



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1721 de 16 de Junho de 2021
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

(Republicação com correções)

DECRETO Nº 10.536, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

“Substitui membro da Comissão Especial de Análise e Implementação da Reforma Previdenciária e do Regime de Previdência Complementar”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e na forma prescrita no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Análise e Implementação da Reforma Previdenciária e do Regime de Previdência Complementar nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 10.421/2021, os seguintes servidores:

I - Representantes dos servidores públicos municipais:

a. *Erika Alves Quirino dos Santos, em substituição a Marcus Vinicius Almeida Guimarães.*

II - Representantes do Comitê de Investimentos do IPREV- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana

a. *Natália Clarisse de Araújo Batista, em substituição a Homero Peixoto Flávio Gonçalves.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

REPUBLICAÇÃO - JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO - PRO Nº 2532/2021 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e a CASA DE CULTURA DE MARIANA - ACADEMIA MARIANENSE DE LETRAS, CIENCIAS E ARTES **OBJETO:** Apoio financeiro ao PROPONENTE para realização do Projeto “*Abra a Gaveta da Historia do Patrimônio Imaterial de Mariana*”. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 80.000,00 **FUND. LEGAL:** Art. 30 da Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Mariana, 15/06/2021. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.